



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL 30/2025 - ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM PSIQUIATRIA/FMUSP

EDITAL 030/2025 - ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM PSIQUIATRIA/FMUSP

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em PSIQUIATRIA da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos médicos e não médicos a 50 (cinquenta) vagas para curso de Mestrado/Doutorado, das quais 20% de vagas são reservadas para candidatos em condições de vulnerabilidade socioeconômica (ter cadastro no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais; pessoa autodeclarada preta, parda, indígena e/ou quilombola; pessoa trans – transexual, transgênero e travesti; pessoa com deficiência; e pessoa refugiada no Brasil com auxílio concedido ou solicitado) conforme abaixo discriminado:

### 1. INSCRIÇÃO

2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/09/2025 a 12/12/2025, via sistema de inscrição, no link: <https://digital.fm.usp.br/alunoregular>

### II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, deverão ser anexados ao sistema os seguintes documentos (cópias legíveis em formato PDF)

1. Formulário de Cadastramento de Alunos de Pós-Graduação online <https://digital.fm.usp.br/alunoregular>
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade)
3. Para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional Migratório (RNM)
4. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
5. foto recente 3 X 4
6. Cópia legível do Diploma de Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau
7. Para os candidatos ao curso de Doutorado também é necessária cópia legível do Diploma de Mestrado e Histórico Escolar. Para os candidatos que não se formaram na USP será necessário solicitar a Aceitação do Título de Mestre, na submissão da inscrição do processo seletivo
8. Projeto de pesquisa
9. Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses

10. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 259,14 (duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)
11. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos).
12. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, até 18 meses para o curso de Mestrado e 24 meses para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto, contados a partir do início de contagem de prazo do aluno no curso (<http://portal.mec.gov.br/sesu>)

### **Proficiência em inglês**

\*Cultura Inglesa (11) 3032-4888

O resultado será fornecido através do link: <http://spg.fm.usp.br/spg/#/proficiencias/consulta>

Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência:

- Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros\*, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de Mestrado: 50 pontos; para curso de Doutorado: 60 pontos;
- Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de Mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado;
- Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de Mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado;
- Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de Mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado;
- Não é aceito o Toefl Institucional.
- Tese Prime <http://www.teseprime.org/apresentação.php> - TEAP com a seguinte pontuação: aproveitamento de 60% para mestrado e 70% para doutorado;
- IELTS, Cambridge e Michigan, sendo que o coeficiente de rendimento nestes exames deve ser de, pelo menos 60% para o Mestrado e 70% para o Doutorado e Doutorado Direto;
- Alumni: [www.alumni.org.br/](http://www.alumni.org.br/) com a seguinte pontuação: B1 (CEF) para Mestrado e B1+ (CEF) para Doutorado.
- Aos alunos estrangeiros não será exigida a proficiência em língua portuguesa.

### **III. SELEÇÃO**

#### **1) Critérios para curso de mestrado**

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada nos seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)

b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso 2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

2) Critérios para curso de doutorado com mestrado (DO)

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada nos seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)

b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso 2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

3) Critérios para curso de doutorado direto (DD)

Para inscrição no processo seletivo para o curso de doutorado sem obtenção prévia do título de mestre (Doutorado Direto) os candidatos deverão apresentar comprovação de:

- Iniciação Científica com publicação de artigo como primeiro autor em revista indexada no ISI ou;
- envolvimento prévio em pesquisa com pelo menos 1 artigo aceito para publicação como primeiro autor em periódico indexado no ISI com fator de impacto igual ou acima de 0,5.

Poderão ser aceitos no programa mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete. A nota será nos seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)

b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso 2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

#### **IV. MATRÍCULA**

O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018) é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais: [posgradpq@usp.br](mailto:posgradpq@usp.br) / (11) 2661-6963 **77898**